



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

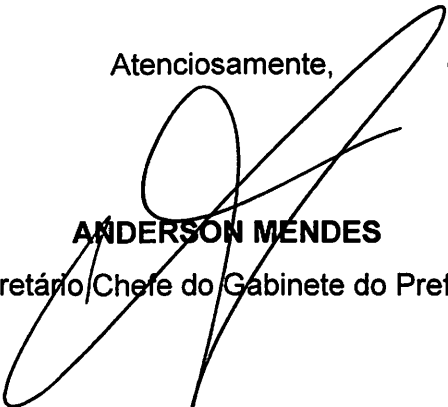
Ofício GP 1.5.5 – 515/19

Em 13 de junho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 814/19**, de autoria de V. Ex^a, o Departamento de Controle de Frota e Manutenção de Vias Urbanas da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que não foi constatada a necessidade de execução de serviços de manutenção no endereço apontado na demanda.

Atenciosamente,



ANDERSON MENDES

Secretário/Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn